

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM 1186	FL. 16	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1186

EMENTA: " Autoriza o Executivo a proceder a exclusão de bens do Patrimônio Municipal"

A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reformulação do relacionamento de bens da Municipalidade, podendo, para tanto, excluir os impropriamente lançados, doados ou transacionados em exercícios anteriores, com a finalidade de regularizar o Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A reformulação de que trata o artigo anterior, em qualquer dos casos previstos, observará, sempre, a adequada justificativa e a emissão de ato oficial do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Janeiro de 1973
[Signature]
Iram Natividade Pinto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 043/72
Autor: Prefeito Municipal
nrd/.